

REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Do Sr. TADEU ALENCAR)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Cultura, para debater o Projeto de Lei nº 1.518/2021 que "Institui a Política Nacional ALDIR BLANC de fomento ao setor cultural e dá outras providências".

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Cultura, para debater o Projeto de Lei nº 1.518/2021 que "Institui a Política Nacional ALDIR BLANC de fomento ao setor cultural e dá outras providências".

Para compor a Mesa de Exposição, solicito que sejam convidadas as pessoas abaixo listadas:

1. Ana Morena Tavares – Associação Brasileira de festivais Independentes (ABRAFIN);
2. Alexandre Santini – gestor cultural, comunicador e escritor;
3. Elaine Dutra - Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura (CONECTA);
- 4 – Eduardo Barata – Associação dos Produtores de Teatro (APTR);
- 5 – Célio Turino – Instituto Casa Comum;
- 6 – Lillian Pacheco – Escola de Políticas Culturais;
- 8 – Marcelo Ricardo Ferreira - Coordenador da Articulação Nacional da Emergência Cultural;
- 9 – Pedro Vasconcelos – Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura.

JUSTIFICATIVA

A pandemia demonstrou que se faz necessário o desenvolvimento de uma política cultural mais contínua, levando em conta inclusive a dimensão de



proteção social para o campo da cultura, irrigando os espaços da cultura no Brasil, irrigando o fazer artístico e cultural, por meio de editais de fomento e apoio para a cena cultural na sua diversidade.

A Lei Aldir Blanc fortaleceu o processo organizativo nos estados e municípios e assinalou a necessidade de fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura. Na perspectiva de um desdobramento e no aprofundamento da proposta de consolidar uma política permanente de fomento à cultura, realizamos o último dia 29 de junho a primeira Audiência Pública Virtual nesta Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, onde pudemos debater com diversos gestores culturais de todo o país, sobre a importância, necessidade e impacto da implementação da Lei Aldir Blanc 2 (PL 1518/2021), da nobre Deputada Jandira Feghali.

Esta lei pode se configurar como fundamental para o desenvolvimento de uma política mais contínua, levando em conta inclusive a dimensão de proteção social para o campo da cultura, irrigando os espaços da cultura no Brasil, irrigando o fazer artístico e cultural, por meio de editais de fomento e apoio para a cena cultural na sua diversidade.

Desta forma, por se tratar de assunto de grande importância propomos a realização de uma nova audiência, pois pretendemos colher qual será a perspectiva, visão e olhar dos que fazem a cultura, artistas, pesquisadores, produtores e ativistas culturais em relação à proposição apresentada. Por se tratar de um projeto de grande impacto e importância para a sociedade e a cultura, acreditamos ser fundamental buscar a maior diversidade de opiniões sobre a proposição.

Sala da Comissão, 05 de agosto de 2021.

Deputado TADEU ALENCAR

PSB/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tadeu Alencar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216819153400>

